



PROJETO DE LEI N.º 425/82  
560/82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - LEI Nº 2.647, DE 04 DE MARÇO DE 1982 - :

(Altera a denominação de vias públicas, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "AVENIDA JOSÉ GALLUCCI", a via pública atualmente denominada Avenida Espanha, no Distrito de Jundiapéba, com início na Avenida Aurea Martins dos Anjos e término em terrenos particulares.

ARTIGO 2º - Passa a denominar-se "RUA JOÃO JOSÉ DA COSTA NEVES FILHO", a via pública atualmente denominada Rua da Macieira, no Jardim Náutico - Bairro Ponte Grande, com início na Avenida Lothar Waldemar Hoehne e término no Rio Tietê.

ARTIGO 3º - Fica a Diretoria Municipal de Trânsito autorizada a requisitar a confecção das placas necessárias e a proceder ao emplacamento, em substituição, das vias públicas denominadas pela presente Lei.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias constantes do Orçamento.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, os Decretos nºs 4.615, de 29 de novembro de 1971, e 629, de 12 de fevereiro de 1979, nas partes referentes às denominações da Rua da Macieira e Avenida Espanha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
em 04 de março de 1982, 4219 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO.

DIRCEU DO VALLE,

Coordenador de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - CONT/LEI Nº 2.647/82 - FLS.2 - :

Registrada na Coordenadoria de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 04 de março de 1982.